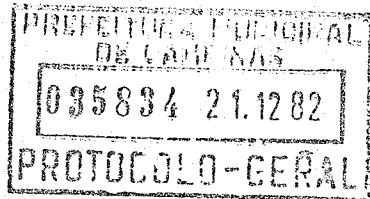


Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 17 de dezembro de 1982

COAR



À

COAR

AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

NESTA

Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de JULIO CRESCENTE.

Feita a indicação, o presente protocolo deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

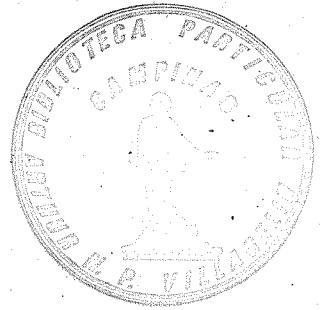
Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-



DECRETO N.º 7616 DE 14 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JULIO CRESCENTE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39, do Decreto - lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JULIO CRESCENTE" a Rua 8 da Vila Aeroporto - 2ª. gleba, com início na Rua 6 e término na Rua José Lucas de Almeida.

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 35834, de 21 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA JULIO CRESCENTE

Decreto nº 7616 de 14-01-1983



JÚLIO CRESCENTE — Faleceu com 79 anos, casado com Lavinia R. Goes. Deixa filhas. Seu funeral deu-se no cemitério do Flamboyant.

(Extraído da secção "Falecimentos/ do jornal "Correio Popular" de 16-dezembro-1982)